

GABINETE CIVIL

LEI ORDINÁRIA Nº 1.793, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 15 de Setembro de 2016;
127ª da República.

Prefeito

Dispõe sobre o nome das Ruas Mar das Filipinas, Rua Mar Glacial, Rua Mar da Arábia e Rua Mar da Noruega.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

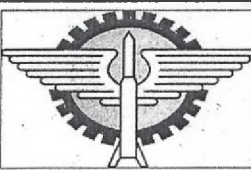
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art 1º - Fica denominada Rua Mar das Filipinas, Rua Mar Glacial, Rua Mar da Arábia e Rua Mar da Noruega, localizadas no Bairro Vida Nova, todas transversais à Rua Mar da Galiléia neste município, conforme croqui em anexo.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Parnamirim/RN, 15 de Setembro de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		Protocolo Gerat: 135937 Data: MAR 2010
	Interessado: MARCIO PEREIRA LIMA		Francha: 01/01 2010
	Projeto: PLANTA DE SITUAÇÃO		Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>
	Local: BAIRRO VIDA NOVA, PARNAMIRIM/RN.		Desenhista: Jeane Evangelista B. da Silva <small>SEC. MUN. DE URB. E DO DES. URBANO DESENHISTA - REG. CRIFA - 210369706-0</small>



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala 1/75